



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 26/08

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 08/06, de 19/04/06, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
José Carlos de Souza	Contabilidade Intermediária	2ª	Noturno	Ciências Contábeis	01 (um) semestre letivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de agosto de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni